



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Formiga
Setor de Assuntos Institucionais
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 1038/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO - BOLSISTA PARA PROJETO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO APROVADO NO EDITAL 018/2024 - VUEI - VIVÊNCIA UNIVERSITÁRIA EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DA FAPEMIG

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, Patrick Santos de Oliveira, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20; **torna público o Processo Seletivo de Bolsista para o Projeto de Empreendedorismo e Inovação “IFMG como Impulsionador do Empreendedorismo e Inovação no Ecossistema de Formiga e Região”**

1. DISPOSIÇÃO GERAL

1.1. O Setor Extensão, Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação (SEIPPG) do IFMG – Campus Formiga, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de Seleção de Bolsista para o Projeto de Empreendedorismo e Inovação “IFMG como Impulsionador do Empreendedorismo e Inovação no Ecossistema de Formiga e Região” aprovado no Edital 018/2024 DA FAPEMIG, Processo FAPEMIG APQ-00723-25.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente Processo Seletivo prevê a alocação de recursos para o pagamento de bolsas de Empreendedorismo e Inovação. O valor da bolsa é de R\$ 770,00 para estudantes de graduação e R\$ 330,00 para estudantes do técnico integrado ao ensino médio, destinadas a estudantes regularmente matriculados nos cursos do IFMG – Campus Formiga e, para graduados, o valor de R\$ 1.760,00. A bolsa terá vigência de **14/11/2025 a 18/08/2027**.

2.2. As vagas disponíveis neste edital estão descritas na Tabela 1.

2.3. Os perfis das vagas destinadas a estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio estão descritos na Tabela 2.

2.4. Os perfis das vagas destinadas a estudantes dos cursos de graduação estão descritos na Tabela 3.

2.5. A vaga destinada aos candidatos graduados deverá apoiar, planejar, executar e participar de todas as metas, etapas e atividades relacionadas ao Projeto FAPEMIG APQ-00723-25.

Tabela 1 - Vagas

Modalidade	Quantidades de Bolsistas	Valor
------------	--------------------------	-------

Graduado (BDCTI-IV)	1	R\$ 1.760,00
Graduação (BDCTI-VI)	5	R\$ 770,00
Técnico Integrado ao Ensino Médio (BDCTI-VII)	5	R\$ 330,00

Tabela 2 - Vagas para Estudantes Matriculados em Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no IFMG campus Formiga

Vagas	Quantidade	Principais Atividades
Eixo maker - Foguetes	1	Auxílio na aquisição de materiais; montagem de foguetes; apoio na oferta de cursos; participação em oficinas em escolas; participação em eventos; apoio nas atividades do LICEU
Eixo maker - Robótica	2	Auxílio na aquisição de materiais; montagem de robôs, apoio na oferta de cursos; participação em oficinas em escolas; participação em eventos; Apoio nas atividades do LICEU.
Eixo extensão - Manutenção de computadores	2	Realizar capacitação relacionada a atividade de montagem e manutenção de computadores; Realização de 2 cursos FIC sobre montagem e manutenção de computadores; Preferencialmente, concomitante a Semana Nacional da Ciência e Tecnologia; Apoio nas atividades do LICEU LabMaker.

Tabela 3 - Vagas para Estudantes Matriculados em Cursos de Graduação no IFMG campus Formiga

Vagas	Quantidade	Principais Atividades
Eixo maker	2	Auxílio na aquisição de materiais e equipamentos; participação nas atividades de

		oficinas de foguetes, capacitação nos equipamentos do LICEU LabMaker; apoio na formação de RH do Polo de Inovação do IFMG; apoio nas atividades do LICEU LabMaker.
Eixo prospecção	1	Levantamento e análise de requisitos; modelagem de sistemas; implementação; testes e validação; participação em visitas a instituições públicas e privadas; apoio nas atividades do LICEU LabMaker.
Eixo prospecção	1	Prospecção de oportunidades em instituições públicas e privadas; Apoio na especificação e validação da plataforma de prospecção; apoio nas atividades do LICEU LabMaker.
Eixo empreendedorismo e inovação	1	Planejamento e execução de iniciativas e eventos de inovação; apoio nas atividades do LICEU LabMaker.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA A VAGA

3.1. Poderão candidatar-se às bolsas de Empreendedorismo e Inovação estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível superior: Bacharelado em Administração; Bacharelado em Ciência da Computação; Bacharelado em Engenharia Elétrica; Licenciatura em Matemática; e técnico em: Administração; Eletrotécnica; Informática, do IFMG – Campus Formiga e que não possuam previsão de formatura anterior a doze meses do início do projeto.

3.2. O período de inscrição será de 24/10/2025 às [23:59 e 04/11/2025] através de preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/sDKMyKGh8ohga34p7>.

3.3. **O bolsista deverá ter disponibilidade de:**

3.3.1. **10 (dez) horas semanais para estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio;**

3.3.2. **20 (vinte) horas semanais para estudantes dos cursos de graduação;**

3.3.3. **40 (quarenta) horas semanais para candidatos graduados.**

3.4. Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas ou bolsas de outras instituições, exceto bolsa de Assistência Estudantil.

3.5. Ter cumprido com os seus compromissos junto à Instituição, independentemente do tipo de bolsa ou recurso (relatórios de monitoria, tutoria, pesquisa, extensão etc.)

3.6. Não possuir vínculo empregatício.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos dar-se-á em caráter eliminatório e classificatório.

- 4.2. A seleção ocorrerá em duas etapas: (1) avaliação de currículo e histórico escolar e (2) entrevista.
- 4.3. A análise de currículo e histórico escolar, de caráter classificatório e eliminatório, será conduzida de acordo com o barema disponível na Tabela 4.
- 4.4. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida na análise de currículo, histórico escolar e entrevista.
- 4.5. Serão convocados para a etapa de entrevista até 5 candidatos por vaga.
- 4.6. Os candidatos classificados para a etapa de entrevista serão convocados por e-mail para participar da entrevista.
- 4.7. Na convocação, constarão a data e o horário.
- 4.8. Os critérios de avaliação da entrevista serão:
- Disponibilidade para participação do projeto.
 - Capacidade de argumentação e comunicação oral.
 - Capacidade de organização e habilidade com recursos tecnológicos.
 - Capacidade de exposição das competências aderentes à atuação no eixo da vaga.
- 4.9. Critérios de desempate, em ordem, serão:

1º Possuir auxílio estudantil;

2º Idade: alunos com idade mais avançada terão preferência sobre os mais novos.

4.10. **Da Classificação:**

Tabela 4 - Barema de pontuação

Item	Pontuação
Currículo alinhado ao eixo da vaga e histórico escolar	20
Entrevista	80

4.11. **Da eliminação**

Estarão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 60 pontos.

5. **CALENDÁRIO**

Tabela 5 - Cronograma

Inscrição dos(as) candidatos(as)	De 24/10/2025 a 04/11/2025
Seleção dos(as) candidatos(as)	05/11/2025
Publicação do resultado preliminar	a partir de 06/11/2025
Recursos	a partir de 07/11/2025
Publicação do resultado final	a partir de 10/11/2025

6. **DAS CONDIÇÕES DA BOLSA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**

- 6.1. São atribuições dos bolsistas desenvolver as atividades sob a orientação do(a) orientador(a) do projeto de acordo com as normas previstas no Edital 018/2024 da FAPEMIG.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A) Posteriores substituições nas vagas que vierem a surgir ao longo do ano, decorrentes de desistências de bolsistas e outros motivos, serão preenchidas observando-se a ordem de classificação de suplentes deste processo seletivo. Na inexistência dos mesmos, a substituição será feita por indicação do(a) orientador(a) do projeto.
- B) O bolsista perderá imediatamente o auxílio a que tinha direito caso seja desligado(a) do Programa de Bolsa de EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO REFERENTE AO EDITAL 018/2024 DA FAPEMIG, mas não fica impedido(a) de candidatar-se novamente a outro edital de bolsas institucionais.
- C) A qualquer tempo o presente processo seletivo poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFMG – Campus Formiga, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Formiga, 24 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos de Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 24/10/2025, às 15:46, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2499710** e o código CRC **7410E87A**.

23211.002112/2025-81

2499710v1